

PREFEITURA DE RIO GRANDE DA SERRA

Prefeitura de Rio Grande da Serra Secretaria de Cidadania e Inclusão Social

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 17/2021

Processo : 233/2021

Objeto : Contratação de empresa para prestação de serviço de alimentação e nutrição, compreendendo o preparo e distribuição de refeições às crianças e adolescentes da unidade de acolhimento institucional (casa abrigo)

PREÂMBULO

No dia 04 de Outubro de 2021, às 10 horas, reuniram-se na Sala de Licitações, do prédio sito na Rua do Progresso, 700, Centro, a Pregoeira, Senhora JULIANA OLIVEIRA DA SILVA, e a Equipe de Apoio, Senhores MERCEDES BRANCO SOLARES, ROSICLEI DE LIMA MENESES, VERONICA RODRIGUES, designados dos autos do Processo 23/2021, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

MARCELO DE SOUSA MUSSOLINO

VIPCON IMP. EXP.A.C.C E DISTRIBUIDO

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os

Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos , nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00	Vencedor					
Fase : Propostas						
VIPCON IMP. EXP.A.C.C E DIST	243.163,0000	0,00%	10:15:19	Selecionada		
Fase : Negociação						
VIPCON IMP. EXP.A.C.C E DIST	217.000,0000	0,00%	10:17:03			
VIPCON IMP. EXP.A.C.C E DIST	217.000,0000	0,00%	10:32:00	Melhor Oferta		

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Vencedor		
VIPCON IMP. EXP.A.C.C E DISTRIBUIDORA	243.163,0000	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	VIPCON IMP. EXP.A.C.C E DISTRI	243.163,0000	217.000,0000	Melhor Oferta

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 VIPCON IMP. EXP.A.C.C E DISTRIBUIDO 217.000,0000 Melhor Oferta

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e a Pregoeira adjudicou o item do objeto deste Pregão a empresa vencedora.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Verificou-se que a empresa VIPCON apresentou o item 16.3 alinea f do edital vencida, no qual por se tratar de Empresa de Pequeno Porte, e conforme Artigo 43 da Lei 123/06, foi feita diligencia na presente sessão consultando e emitindo uma certidão atualizada. Realizada também diligencia no item 16.4 alinea c, para comprovação da boa situação financeira da empresa. A empresa na presente sessão já apresentou os documentos técnicos referente ao item 7 do Anexo I do edital. Foi informado o prazo de dois dias úteis para entrega da proposta readequada.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
----- MARCELO DE SOUSA MUSSOLINO VIPCON IMP. EXP.A.C.C E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	----- JULIANA OLIVEIRA DA SILVA Pregoeiro ----- MERCEDES BRANCO SOLARES ----- ROSICLEI DE LIMA MENESES ----- VERONICA RODRIGUES

